



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.266, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Denomina próprio municipal que especifica instalado no **Parque da Cidade de Mogi das Cruzes**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “**Nelson Albissú**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o **Espelho D'Água** instalado no **Parque da Cidade de Mogi das Cruzes**, criado pela Lei nº 7.253, de 22 de dezembro de 2016, localizado na Rua Jardelina de Almeida Lopes, Parque Santana, neste Município, totalizando a área de 55.368,52m², inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças sob a sigla S.06 - Q.072 - Unids. 073 e 074, contido na área e perímetro descrito e indicado na Planta L/4.475/16 do arquivo da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º desta lei deverá ser perpetuada por meio de afixação de placa alusiva em local de destaque.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 1º de março de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes

José Luiz Freire de Almeida
Secretário de Gabinete do Prefeito

Marco Soares
Secretário de Governo

Nilo Martins Guimarães
Secretário de Esportes e Lazer

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 1º de março de 2017.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.266/17

BIOGRAFIA DE NELSON ALBISSÚ

HOMENAGEM PÓSTUMA

Paulistano do bairro do Ipiranga, Nelson Albissú passou a infância e a juventude em Santo André. Chegou a Mogi das Cruzes para trabalhar na antiga empresa Resana (atual Reichold do Brasil), onde permaneceu por 19 anos. Também trabalhou na Faculdade Lusíada, em Santos, na UniSantos, no Colégio Coração de Maria e na Secretaria Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes. Formado em Direito e Administração de Empresas e Mestre em Teatro e Dramaturgia, Nelson Albissú se transformou em um dos principais nomes da história da literatura de Mogi das Cruzes. Autor de 64 títulos infantis publicados em espanhol, francês e inglês, ele também escreveu e dirigiu peças teatrais de destaque. Além de escrever para crianças, também defendeu os mais velhos e foi Coordenador do Idoso da Prefeitura de Mogi das Cruzes, com participação importante no desenvolvimento de políticas públicas para esta parcela da população. Casado com Geny, teve cinco filhos, nove netos e uma bisneta. Faleceu em 8 de dezembro de 2016, aos 68 anos.